



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2023.

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços inerentes ao desenvolvimento de estudo de viabilidade técnica, projeto e instalação de sistema de geração de energia renovável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Icatu - MA.

PROC. ADM. N.º 790/2023;

EMPRESA: STARSOL IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;

CNPJ N.º: CNPJ N.º 14.975.093/0001-84;

ENDEREÇO: Rua Alfa, S/N, Sala 01, Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP 65.910-510;

VALOR: R\$ 1.838.722,28 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e vinte oito centavos).

DOTAÇÃO:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde
Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500

Icatu - MA, 17 de julho de 2023.


Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA




Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EDITAL	
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	01
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	01

EDITAL

EDITAL Nº05/2023-CMDCA

**DA PROVA DE AFERIÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS
CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icatu/MA, órgão público paritário, deliberador, controlador e formulador das diretrizes da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), através da Comissão Especial do Processo de Escolha do conselho Tutelar, instituída pela Resolução nº 04/2023-CMDCA, faz publicar o presente EDITAL para TORNAR PÚBLICO a data e local de prova de segunda chamada de caráter eliminatório dos candidatos que não atingiram cinquenta por cento (50%) da pontuação da Prova aplicada no dia 09/07/2023, conforme Resolução nº06/2023- CMDCA.

LOCAL:	Escola Municipal Imaculada Conceição
DATA:	23/07/2023
HORÁRIO:	08h às 12h

Art. 7º do EDITAL Nº 01/2023 – CMDCA

§ 1º Os candidatos deverão chegar ao local da prova com a antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de:

- Comprovante de inscrição;
- Original, de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); ou Cédula de Identidade de Classe Profissional; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro do prazo de validade;
- Caneta esferográfica de tinta azul.

§ 2º O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.

§ 3º Não haverá prorrogação do horário para fechamento do portão, assim qualquer inscrito que chegar após as 8:00 (oito) horas, ficará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

§ 4º Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

§ 5º Não haverá aplicação de prova fora do local, data e horários preestabelecidos.

§ 6º Durante as provas, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer

espécie, comunicação entre os candidatos e utilização de máquina calculadora, relógio de pulso digital, boné, chapéu, gorro, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário. § 7º O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

§ 8º A aplicação da prova terá a duração de até 04 (quatro) horas, sendo que o candidato só poderá retirar-se da sala depois de decorrida 01 (uma) hora do início da prova. **Icatu-MA 18 de julho de 2023 Arivaldo Leite de Souza Júnior** Coordenação Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar/ Icatu-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 014/2023.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços inerentes ao desenvolvimento de estudo de viabilidade técnica, projeto e instalação de sistema de geração de energia renovável para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Icatu - MA. **PROC. ADM. N.º 790/2023; EMPRESA:** STARSOL IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; **CNPJ N.º:** CNPJ N.º 14.975.093/0001-84; **ENDERECO:** Rua Alfa, S/N, Sala 01, Vila Redenção, Imperatriz - MA, CEP 65.910-510; **VALOR:** R\$ 1.838.722,28 (um milhão oitocentos e trinta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Icatu - MA, 17 de julho de 2023. Zózimo Paulino da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Educação

SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO

WALACE AZEVEDO
MENDES:25560921300

Assinado de forma digital por WALACE
AZEVEDO MENDES:25560921300
Dados: 2023.07.18 19:40:48 -03'00'